




DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS E QUANTIDADES PARA OBRAS DE ENGENHARIA

Em cumprimento ao que determina o Decreto nº 7.983/2013, Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO**, junto ao Ministério da Integração Nacional, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da lei, que o projeto referente ao Termo de Compromisso n.º 641/ 2017 (processo SEI n.º 59561000-263/2017-62), cujo objeto é “*Pavimentação de um trecho de Rua Seringueira e um trecho de Rua Piquiá no Bairro Morumbi - Perímetro Urbano de Tucumã/PA.*”, guarda **compatibilidade dos quantitativos** e dos **custos das planilhas orçamentárias** com o **memorial de cálculo dos quantitativos** do projeto e com os custos unitários do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI** do mês de referência **01/2018**. Os preços não encontrados nas tabelas de referência Federal foram apropriados através de no mínimo **03 (três) cotações de materiais**, adotando como preço de referência a mediana entre estas.

Tucumã-PA, 22 de fevereiro de 2018.


SAMUEL JOHNY AQUINO DE CASTRO
Engenheiro Civil-**CREA/1515265919**
SAMUEL JOHNY AQUINO DE CASTRO
Engenheiro Civil
CREA n.º 151526591/9


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal